UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA

(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)

ATA Nº 03 /2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA, REALIZADA NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2021. ----------

Aos quinze dias do mês de novembro de 2021, no edifício sede da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), sito no Largo de Santa Maria nº 7, em Beja, reuniu o respetivo Executivo, sob a presidência de Miguel Domingos Condeça Ramalho, encontrando-se presentes a Secretária Paula Cristina Monteiro Lança a Tesoureira Isabel Gonçalves Martins da Cruz Correia da Graça e os vogais Maria José Martins da Cruz Chocalhinho e Luís Miguel Afilhado Jantareta. ----------

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Andreia Filipa da Conceição Moreira, em conformidade com o estabelecido no nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Os documentos respetivos encontram-se anexos à presente ata e dela fazem parte integrante. ----------

Abertura; ----------

Verificando-se a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, pelas 17:30 horas, passando-se à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

Ordem do Dia; ----------

1. Alteração Orçamental - Revisão n.º 2 (em aberto). ----------

   Foi proposta uma revisão orçamental, elaborada por necessidade de reforço de algumas rubricas insuficientemente dotadas para as despesas/receitas, até final do ano em curso. ----------

2. **Prestação de Contas Intercalar de 01/01/2021 a 13/10/2021.** ----------

Em cumprimento com o estipulado no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, conjugado com o disposto no nº 1 da alínea e), do artº16 do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete ao órgão executivo elaborar os documentos da prestação de contas, e submeter os mesmos à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, nos termos expressos na alínea b), do nº 1 do art.º 9 do referido diploma, conjugado com o disposto no art.º 52º da LOPTdC, foram elaborados os documentos da prestação de contas intercalar, relativo ao exercício compreendido no período entre 1 de janeiro e 13 de outubro de 2021, tendo em vista a sua apreciação e votação pela Assembleia de Freguesia.

Seguidamente, o Presidente submeteu os documentos em apreciação, a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar ambos e remetê-los à Assembleia de Freguesia para aprovação. ----------

Encerramento; ----------

O Presidente declarou encerrada a reunião pelas 18:10 horas, e para constar se lavrou a presente ata, nos termos do nº2 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que eu, Andreia Filipa Queiroz Fonseca, Assistente Técnica, secretariei, redigi e subscrevo. ----------

Paula Cristina Martins Fonseca

Maria José Rocha Martinho